



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: SAUER REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	Proc. nº 233/2021
CNPJ nº: 25.448.665/0001-93	AC nº 181/2021
Endereço: Rua Batalha do Avaí, 109 – Bairro: Industrial Jaraguá – Salto - SP CEP: 13329-470	Empenho nº 2021NE00697
Telefone: (11) 3894-8477	Verba nº. 33903014
E-mail: vendas@sauerrepresentacao.com	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **22/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Unidade de fornecimento	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	28 kgs acondicionados e 2 baldes	Tabletes de 200 grs.	Pastilha de cloro à base de hipoclorito de cálcio conforme ABNT-NBR 11.887 e suas alterações posteriores. Composição: mínimo cloro ativo (% em massa como Cl ₂): 65%. Resíduo insolúvel em água (% em massa): 5%. Pastilhas de 200 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses	Hypocal	R\$ 47,00	R\$ 1.316,00
Valor Total						R\$ 1.316,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 1.316,00 (mil trezentos e dezesseis reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de **10 (dez) dias corridos** a contar do primeiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela Contratada.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de **6 (seis) meses**, a partir do Termo de Recebimento provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

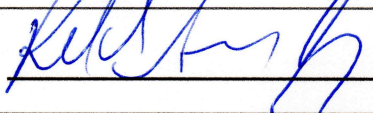
- ALESP - Documento assinado digitalmente

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura:  Nome e RG: 15259630 - 6

Recebemos essa A. C. em 26 / 11 / 2021

25.448.665/0001-931
SAUER REPRESENTAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Batalha do Avaí, nº 109
Lot. Industrial Jaraguá - CEP: 13.329-470
Salto - SP



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :26/11/2021 19:20:02

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :29/11/2021 14:18:56